

10. LAR DA TERCEIRA IDADE PADRE LONGINO, 52.744.844/0001-40, MOGI GUAÇU/SP, 235874.0005890/2019.

11. CASA DE APOIO AO IRMAO DE RUA SAO JOSE - CAIRSI, 04.156.707/0001-42, TATUÍ/SP, 235874.0006947/2019.

12. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANANÉIA, 57.741.076/0001-95, CANANÉIA/SP, 235874.0006945/2019.

13. ASSOCIAÇÃO CRISTA DE ASSISTENCIA PLENA, 02.530.334/0001-00, SOROCABA/SP, 235874.0007163/2019.

14. ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "JOANA D'ARC", 72.557.143/0001-00, TUPÃ/SP, 235874.0008463/2019.

15. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IRENE CRUZ, 06.740.419/0001-66, MISSÃO VELHA/CE, 235874.0007933/2019.

16. FUNDACAO FRANCISCO BERTONCELLO, 06.171.683/0001-26, CURITIBA/PR, 235874.0008688/2019.

17. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 01.239.173/0001-20, BATAIPORÃ/MS, 235874.0008882/2019.

18. OBRA DE ASSISTÊNCIA AOS MENDIGOS E MENORES DESAMPARADOS DA CIDADE DO RECIFE (ABRIGO CRISTO REDENTOR), 10.424.810/0001-29, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, 235874.0009441/2019.

19. IRMANDADE SANTA ISABEL, 48.545.594/0001-42, GUARATINGUETÁ/SP, 235874.0009526/2019.

20. LAR DOS VELHOS SÃO VICENTE DE PAULO DE PRES. BERNARDES, 49.847.197/0001-98, PRESIDENTE BERNARDES/SP, 235874.0009590/2019.

21. ASSOCIAÇÃO TEIXEIROSOARENSE DE AMPARO AO IDOSO, 78.246.162/0001-00, TEIXEIRA SOARES/PR, 235874.0009687/2019.

Art. 3º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

PORTARIA Nº 53, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:

1. FUNDAÇÃO BENEFICENTE LUCAS DE ARAÚJO, 92.034.156/0001-01, PASSO FUNDO/RS, 71000.081021/2017-12, 53068/2020, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

2. CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, 16.823.205/0001-07, ARAGUARI/MG, 71000.000482/2018-83, 53165/2020, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

3. CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOM BOSCO, 56.785.025/0001-00, SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS/SP, 71000.020970/2019-98, 55932/2020, de 01/01/2018 a 31/12/2022.

4. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA DA PRATA, 20.897.203/0001-30, LAGOA DA PRATA/MG, 235874.0008899/2019, 56294/2020, de 08/12/2019 a 07/12/2022.

Art. 2º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico da seguinte entidade e período de validade de certificação:

1. ABRIGO SANTA HELENA DE JUIZ DE FORA, 21.609.045/0001-38, JUIZ DE FORA/MG, 235874.0001588/2019 de 29/08/2019 a 28/08/2022.

2. RECANTO PSICOPEDAGÓGICO, 07.950.793/0001-59, FORTALEZA/CE, 235874.0001826/2019 de 17/11/2019 a 16/11/2022.

3. UNIVERSIDADE ABERTA A TERCEIRA IDADE, 05.697.947/0001-17, FERNANDÓPOLIS/SP, 235874.0002246/2019 de 05/12/2019 a 04/12/2024.

4. EDUCANDÁRIO - CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA, 92.967.702/0001-67, PORTO ALEGRE/RS, 235874.0002851/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2022.

5. ASSOCIAÇÃO ECOS DE ESPERANÇA, 00.209.293/0001-11, JOINVILLE/SC, 235874.0003522/2019 de 16/05/2020 a 15/05/2025.

6. LAR ANÁLIA FRANCO, 33.921.719/0001-14, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0003712/2019 de 21/05/2020 a 20/05/2025.

7. ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE BENTO GONÇALVES, 91.983.460/0001-32, BENTO GONÇALVES/RS, 235874.0004144/2019 de 25/08/2019 a 24/08/2024.

8. INTEGRAR INSTITUIÇÃO TERAPÊUTICAS DE GRUPOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO, 71.558.647/0001-81, SOROCABA/SP, 235874.0004123/2019 de 31/10/2019 a 30/10/2022.

9. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE XAXIM, 78.480.837/0001-72, XAXIM/SC, 235874.0004163/2019 de 09/06/2020 a 08/06/2025.

10. ASSOCIACAO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CASA DO ZEZINHO, 74.566.035/0001-29, SÃO PAULO/SP, 235874.0004326/2019 de 03/03/2020 a 02/03/2023.

11. SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS, 48.551.154/0001-06, GUARATINGUETÁ/SP, 235874.0004423/2019 de 09/11/2019 a 08/11/2022.

12. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 21.404.397/0001-57, LAMBARI/MG, 235874.0004647/2019 de 30/12/2019 a 29/12/2022.

13. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO NOVO, 01.354.722/0001-07, CAMPO NOVO/RS, 235874.0004113/2019 de 04/05/2020 a 03/05/2025.

14. ABRIGO LAR POUSO DA ESPERANÇA, 03.437.960/0001-01, SERRA/ES, 235874.0004830/2019 de 01/06/2020 a 31/05/2025.

15. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA FELIZ, 92.122.878/0001-18, FELIZ/RS, 235874.0004862/2019 de 25/05/2020 a 24/05/2023.

16. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 00.617.750/0001-07, CASIMIRO DE ABREU/RJ, 235874.0004896/2019 de 13/07/2020 a 12/07/2025.

17. ASSOCIAÇÃO REDE DIVINA PROVIDÊNCIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - REDIPASC, 14.794.627/0001-76, CANOAS/RS, 235874.0005180/2019 de 05/12/2019 a 04/12/2022.

18. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA VERMELHA, 90.837.717/0001-85, LAGOA VERMELHA/RS, 235874.0003936/2019 de 24/07/2020 a 23/07/2025.

19. FRANCISCLARA - RESGATE DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA, 07.912.865/0001-73, PONTA GROSSA/PR, 235874.0005384/2019 de 31/07/2020 a 30/07/2025.

20. LAR INFANTIL SOL AMIGO, 02.282.758/0001-95, CURITIBA/PR, 235874.0005493/2019 de 28/06/2020 a 27/06/2025.

21. CENTRO SOCIAL SÃO MANUEL, 60.332.285/0001-90, SÃO MANUEL/SP, 235874.0005525/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.

22. ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO E AO IDOSO CARENTE - APADEFIC, 79.318.119/0001-67, PORTO VITÓRIA/PR, 235874.0005627/2019 de 20/02/2020 a 19/02/2023.

23. LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE OURO PRETO, 23.068.737/0001-41, OURO PRETO/MG, 235874.0005937/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2022.

24. CARITAS SOCIALIS, 77.905.784/0001-21, GUARAPUAVA/PR, 235874.0005992/2019 de 28/04/2020 a 27/04/2025.

25. LAR SANTO ANTÔNIO DE CAMBÉ, 78.310.901/0001-77, CAMBÉ/PR, 235874.0003856/2019 de 26/04/2020 a 25/04/2023.

26. FUNDAÇÃO BENEFICENTE PRAIA DO CANTO, 36.422.970/0001-22, VITÓRIA/ES, 235874.0002556/2019 de 28/04/2020 a 27/04/2025.

27. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 27.353.499/0001-77, NOVA VENÉCIA/ES, 235874.0006722/2019 de 02/06/2020 a 01/06/2025.

28. FUNDACAO CIDADE DO MENOR SAO JOAO BOSCO, 91.688.770/0001-24, NOVO HAMBURGO/RS, 235874.0006811/2019 de 19/12/2019 a 18/12/2024.

29. ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE PILARENSE, 05.923.607/0001-67, PILAR DO SUL/SP, 235874.0006796/2019 de 24/08/2020 a 23/08/2025.

30. LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 18.803.270/0001-04, BOCAIÚVA/MG, 235874.0006876/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2022.

31. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 01.572.770/0001-71, SÃO JOSÉ DA BOA VISTA/PR, 235874.0005515/2019 de 29/06/2020 a 28/06/2025.

32. PROAME PROGRAMA DE APOIO A MENINOS E MENINAS, 93.851.160/0001-25, SÃO LEOPOLDO/RS, 235874.0006891/2019 de 23/05/2020 a 22/05/2025.

33. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZEIRO DO OESTE, 78.185.352/0001-56, CRUZEIRO DO OESTE/PR, 235874.0006976/2019 de 04/09/2020 a 03/09/2025.

34. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRANDÓPOLIS, 44.440.964/0001-26, MIRANDÓPOLIS/SP, 235874.0006961/2019 de 12/04/2020 a 11/04/2025.

35. ASSOCIAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 00.921.378/0001-28, BETIM/MG, 235874.0007001/2019 de 29/06/2020 a 28/06/2023.

36. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRA DO SALITRE, 02.469.191/0001-60, SERRA DO SALITRE/MG, 235874.0007083/2019 de 26/03/2020 a 25/03/2025.

37. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL, 20.897.450/0001-36, SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG, 235874.0007172/2019 de 17/04/2020 a 16/04/2025.

38. ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE COMBATE AO CÂNCER, 50.830.231/0001-09, BAURU/SP, 235874.0007154/2019 de 08/12/2019 a 07/12/2024.

39. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAINEIRAS, 02.274.106/0001-09, PAINEIRAS/MG, 235874.0007234/2019 de 12/05/2020 a 11/05/2025.

40. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COSMÓPOLIS, 54.127.931/0001-84, COSMÓPOLIS/SP, 235874.0007326/2019 de 29/06/2020 a 28/06/2023.

41. FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE SANTO ANDRÉ - FEASA, 43.326.222/0001-01, SANTO ANDRÉ/SP, 235874.0006870/2019 de 23/12/2019 a 22/12/2024.

42. ASSOCIAÇÃO SAL DA TERRA SAL DA TERRA, 69.271.930/0001-86, SÃO PAULO/SP, 235874.0007643/2019 de 12/05/2020 a 11/05/2025.

43. VILA VICENTINA DA SSVV DE MORADA NOVA DE MINAS, 20.921.730/0001-32, MORADA NOVA DE MINAS/MG, 235874.0007739/2019 de 13/07/2020 a 12/07/2025.

44. CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO, 50.043.439/0001-70, AMPARO/SP, 235874.0008011/2019 de 31/10/2019 a 30/10/2024.

45. ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR DOS IDOSOS "SELMA MARIA REIS" DE PAPAGAIOS, 01.851.264/0001-11, PAPAGAIOS/MG, 235874.0007281/2019 de 22/02/2020 a 21/02/2025.

46. ASSOCIAÇÃO PARA SÍNDROME DE DOWN DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 61.868.832/0001-19, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, 235874.0002248/2019 de 21/05/2020 a 20/05/2025.

47. MANAEM OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS, 01.878.463/0001-13, INDAIATUBA/SP, 235874.0008091/2019 de 30/08/2020 a 29/08/2023.

48. CENTRO ARUJAENSE DE APOIO AS AÇÕES SOCIAIS CEAS, 03.986.979/0001-07, ARUJÁ/SP, 235874.0008126/2019 de 31/10/2019 a 30/10/2022.

49. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPACIGUARA, 23.098.924/0001-78, TUPACIGUARA/MG, 235874.0008283/2019 de 16/08/2020 a 15/08/2023.

50. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 88.457.957/0001-02, CARAZINHO/RS, 235874.0008306/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2022.

51. ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, 21.614.326/0001-89, JUIZ DE FORA/MG, 235874.0008353/2019 de 29/05/2020 a 28/05/2025.

52. SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAÍRA, 48.344.188/0001-11, GUAÍRA/SP, 235874.0008345/2019 de 08/12/2019 a 07/12/2024.

53. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 02.131.774/0001-87, SERRO/MG, 235874.0008498/2019 de 10/02/2020 a 09/02/2025.

54. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ACAIACA, 03.952.541/0001-08, ACAIACA/MG, 235874.0008581/2019 de 17/11/2019 a 16/11/2024.

55. NUTI - NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE DE BOITUVA, 03.667.773/0001-14, BOITUVA/SP, 235874.0008564/2019 de 03/03/2020 a 02/03/2025.

56. GRUPO ASSISTENCIAL PROFESSOR EURÍPEDES BARSANULPHO, 04.775.187/0001-56, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0008608/2019 de 01/06/2020 a 31/05/2025.

57. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DUQUE DE CAXIAS, 27.214.386/0001-90, DUQUE DE CAXIAS/RJ, 235874.0008606/2019 de 01/04/2020 a 31/03/2025.

58. ASSOCIAÇÃO DE SÍNDROME DE DOWN DE JOINVILLE, 81.144.099/0001-05, JOINVILLE/SC, 235874.0008630/2019 de 05/12/2019 a 04/12/2024.

59. ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS B V PARAÍSO, 76.210.319/0001-03, BELA VISTA DO PARAÍSO/PR, 235874.0008663/2019 de 20/07/2020 a 19/07/2023.

60. CENTRO ESTUDOS E ORIENTAÇÃO DA FAMI, 83.791.590/0001-45, JOINVILLE/SC, 235874.0008657/2019 de 12/09/2020 a 11/09/2025.

61. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOBRADINHO, 93.297.570/0001-76, SOBRADINHO/RS, 235874.0008881/2019 de 01/06/2020 a 31/05/2025.

62. CENTRO DE INTEGRACAO PSCOSSOCIAL DO CEARA, 11.822.392/0001-90, FORTALEZA/CE, 235874.0008923/2019 de 05/12/2019 a 04/12/2022.

63. OBRA SOCIAL SÃO FRANCISCO XAVIER, 48.598.411/0001-57, DIADEMA/SP, 235874.0005811/2019 de 12/06/2020 a 11/06/2025.

64. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OSASCO, 51.437.861/0001-72, OSASCO/SP, 235874.0009066/2019 de 15/05/2020 a 14/05/2025.

65. ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SALTO, 57.048.837/0001-28, SALTO/SP, 235874.0009061/2019 de 24/08/2020 a 23/08/2025.

66. ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ, 05.137.060/0001-74, JUNDIAÍ/SP, 235874.0007766/2019 de 17/11/2020 a 16/11/2023.

67. CENTRO ASSISTENCIAL BENEDITA FERNANDES, 55.753.453/0001-80, BURITAMA/SP, 235874.0009446/2019 de 19/12/2019 a 18/12/2024.

68. ASSOCIAÇÃO LAR ESMERALDA, 10.157.910/0001-36, SÃO CRISTÓVÃO/SE, 235874.0009496/2019 de 31/07/2020 a 30/07/2025.

69. VILA FREDERICO OZANAM, 19.092.923/0001-49, GUAXUPÉ/MG, 235874.0009659/2019 de 19/12/2019 a 18/12/2024.

70. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VISCONDE DO RIO BRANCO, 26.140.772/0001-12, VISCONDE DO RIO BRANCO/MG, 235874.0009756/2019 de 23/12/2019 a 22/12/2024.

71. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERANÓPOLIS, 98.675.598/0001-13, VERANÓPOLIS/RS, 235874.0009719/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.

72. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARMÓPOLIS DE MINAS, 00.809.356/0001-70, CARMÓPOLIS DE MINAS/MG, 235874.0009776/2019 de 26/02/2020 a 25/02/2025.

73. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 21.391.453/0001-66, ITAMONTE/MG, 235874.0009808/2019 de 12/04/2020 a 11/04/2023.

74. EQUIPOTENCIA ENTIDADE FILANTROPICA E ASSISTENCIAL, 54.673.611/0001-20, MOJI MIRIM/SP, 235874.0010301/2020 de 26/11/2020 a 25/11/2025.

Art. 3º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

